

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE
(artigo 65, inciso II do Estatuto Social)

Eu, _____,
Portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, inscrito(a)
no CRM sob n.º _____, médico(a) cooperado(a) da Unimed Campinas
Cooperativa de Trabalho Médico, inscrito(a) a cargo eletivo nas eleições a serem realizadas na
Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 21 de março do corrente ano,
expressamente

DECLARO

- I) não estar impedido de participar do processo eleitoral, de acordo com as condições restritivas para o exercício do cargo do administrador, previstas na seção II da Resolução Normativa nº 520/2022 da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- II) não estar impedido de participar do processo eleitoral, de acordo com o artigo 32, incisos I a III do Estatuto Social, e nem compreendido nas situações descritas no "caput" do artigo 51, da Lei nº 5764/71;
- III) não ser parente até o segundo grau, em linha reta ou colateral, de qualquer outro candidato ou membro do Conselho de Administração, Conselho Técnico, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico, consoante ao disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei nº 5764/71, combinado com o § 3º do artigo 38 e § 3º do artigo 53, ambos do Estatuto Social;
- IV) possuir os bens constantes da cópia da declaração de bens anexa a presente; e
- V) ter ciência e concordar integralmente com o seguinte:
 - a) que o processo eleitoral se dará na forma do artigo 64 e seguintes do Estatuto Social; e
 - b) que é proibido qualquer tipo de campanha durante a sessão eleitoral (boca de urna), inclusive por parte dos fiscais, no recinto destinado à votação.

Campinas, _____ de _____ de 2026.

(assinatura)